



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

Av. Cônego Miguel Barbosa nº 356 Centro Tele/fax: (079) 3313-1107 - CNPJ 13.112.511/0001-47 CEP 49.670-000

Site: www.feiranova.se.gov.br E-mail: feiranovase.licitacoes@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023_PMFN

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS.

Aos 26 (vinte seis) dias do mês de junho de 2023, às 09h (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova, situada à Av. Cônego Miguel Barbosa, nº 356, nesta Cidade de Feira Nova, Estado de Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pelos servidores ao final desta nominados, e designados pela Portaria nº 02/2023, de 02 de janeiro de 2023, para realização de sessão pública da **Tomada de Preços nº 09/2023**, com a finalidade de divulgar o resultado da análise das propostas, apresentados para **Contratação de Empresa especializada em Serviços de Engenharia para executar a Reforma do Canteiro Central da Avenida José Alves de Queiroz no Município de Feira Nova/Se, convertidos em Anexo I do instrumento Convocatório.**

No dia marcado, não compareceu nenhum interessado, mesmo estando todos devidamente ciente e intimados por imprensa oficial e e-mail.

Em seguida, pela CPL, foi divulgado o resultado da análise das propostas, advindos do parecer emitido pelo Engenheiro Civil o Sr. Ícaro Melo Santos CREA nº 271712696, o qual segue em anexo.

Ato contínuo, da classificação:

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APÓS ANÁLISE DO ENGENHEIRO

Valor Estimado			
R\$ 516.661,31 (quinhentos e dezesseis mil e seiscentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos)			
EMPRESA	CNPJ	VALOR DAS PROPOSTAS R\$	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANO DOS SANTOS LTDA	CNPJ 38.387.190/0001-14	445.916,43	1ª
JILDEVAN NEVES DE CARVALHO JUNIOR LTDA	CNPJ 30.058.266/0001-56	476.123,08	2ª
LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTAVEIS LTDA	CNPJ 13.597.475/0001-59	508.070,78	3ª
SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ 30.465.766/0001-02	511.946,60	4ª

Em virtude do não comparecimento de nenhum interessado presente em sessão, esta comissão, abre prazo recursal conforme art. 109, inc. I, al. "b" da lei 8.666/93, encerrando-se prazo em **04/07/2023 (quatro de julho de dois mil e vinte três)**, iniciando-se a seguir o prazo para contrarrazões e encerrando-se o mesmo em **12/07/2023 (doze de julho de dois mil e vinte três)**. Em não havendo recursos fica previamente designada à data de **05/07/2023 (cinco de julho de dois mil e vinte três) às 09h30 (nove horas e trinta minutos)**, para a sessão de Adjudicação objeto, ficando todos interessados desde já, cientes e notificados dos respectivos prazos, além de se promover a publicação da presente ata na imprensa oficial do município.

Nada mais havendo a ser dito, suspendeu-se a sessão, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

David Matheus Lima Santos
Presidente

Maria Jeane Simões de França Cruz
Secretária

Iris Rejane Alves de Oliveira
Membro